autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 08/05/2025 23:24:14.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de maio de 2025.

OFICIO SGP12 n. 131/2025

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 671/2022, de autoria de Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), Ver. RUTE COSTA (PL), Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) e Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores e servidores das escolas da Rede Pública Municipal de São Paulo.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Matéria OF-SGP12 131/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 08/05/2025 e juntado ao PL 671/2022 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630001.